



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 147/06

**Processo Administrativo n.º** 06/10/37.116

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 26/06

**Termo de Contrato n.º** 299/06

**Objeto:** Contratação de especializada para execução dos serviços de instalação de iluminação de Natal com micro-lâmpadas e colocação de 2.000 (dois mil) enfeites natalinos, em praças e vias públicas da região central do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Pelo presente termo, fica aditado em 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) o valor do contrato inicial.

## SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 55.640,69 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 2000.03.15.452.2002.4188.01.339039.79.100-000, conforme fls. 267 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA – DA GARANTIA

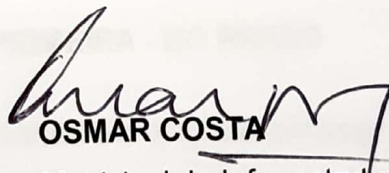
4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.782,03 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

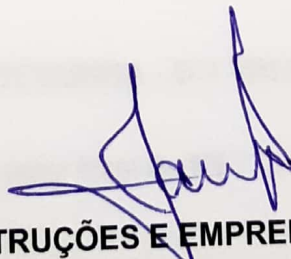
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de dezembro de 2006.

  
**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

  
**VISATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Representante Legal: Faiçal Jannani Júnior

R. G. n.º 5.133.398-5

C. P. F. n.º 023.084.089-28